



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 19 a 22 DE MAIO DE 2014

No dia 19 de maio de 2014, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceram à 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhado da servidora **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **27 de maio de 2013 a 18 de maio de 2014**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Diretor de Secretaria **Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria, **Marcelo de Castro Reis**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Silvana Marsicano Franca**, **Zirley Maria Bezerra** e, atuando no regime de teletrabalho, o servidor **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema e-Gestão referente ao período de **1º de maio de 2013 a 31 de março de 2014**, registrou o seguinte:

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.



DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (um) Juiz Substituto, 15 (quinze) servidores e 01 (um) estagiário, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO |
|---------------------------------------|---|
| Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti | Técnico Judiciário |
| Cleonice Barbosa Farias de Souza | Técnico Judiciário |
| Francisco Eduardo Henrique de Araújo | Requisitado |
| Frederico Belarmino Porto | Técnico Judiciário |
| José Ailton Félix de Souza | Técnico Judiciário |
| José Ledo Nóbrega de Queiroz | Técnico Judiciário |
| Joselita de Oliveira Tessarotto | Analista Judiciário |
| Joselito Pereira dos Santos | Técnico Judiciário |
| Mércia Cristina Pita Mercês Almeida | Técnico Judiciário |
| Renê Moura Brasil | Técnico Judiciário |
| Rita de Cássia Barroso | Técnico Judiciário |
| Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro | Analista Judiciário/Diretor de Secretaria |
| Sinval Duarte Filho | Técnico Judiciário |
| Willa Procópio Rodrigues Ortega | Técnico Judiciário |
| Wylka Carlos Lima Vidal | Técnico Judiciário |
| Mateus Felipe de Barcelos | Estagiário |

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota o método de divisão de tarefas em setores, com servidores realizando todas as tarefas, facilitando o controle de processos, cumprimento de prazos e fiscalização diária pelo gestor.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados 250 (duzentos e cinquenta) processos, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 1º do Ato TRT SCR nº 005/2014, escolhidos por amostragem, havendo a prolação de 06 (seis) despachos correicionais, sendo 04

2



(quatro) relativos ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com pequenas falhas.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correicionado, de 173 (cento e setenta e três) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2013

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$



| ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2013 | | | | | | |
|--|-------------|----------|-----------|--------|-----------|-----------|
| | Casos Novos | Baixados | Pendência | Atual | Meta 2012 | Atingida? |
| Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %) | 1866 | 1685 | 301 | 22,24% | 25,00% | sim |
| Taxa de congestionamento na fase de execução (em%) | 511 | 434 | 728 | 64,97% | 45,00% | não |
| Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque | | | | 1651 | 1471 | não |

*Fonte: Sistema e-Gestão

a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a Unidade correicionada obteve, no exercício de 2013, um percentual de 22,24% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2013, um percentual de 64,97% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1651 (mil seiscentos e cinquenta e um) feitos e julgou 1471 (mil quatrocentos e setenta e um).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que, no período correicionado, a Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva realizou 319 (trezentas e dezenove) audiências e solucionou 228 (duzentos e vinte e oito) feitos, dos quais 171 (cento e setenta e um) com exame de mérito, sendo 130 (cento e trinta) conciliados e 41 (quarenta e um) julgados, e, sem exame de mérito, 57 (cinquenta e sete), sendo 10 (dez) extintos, 36 (trinta e seis) arquivados, 09 (nove) com homologação de desistência e 02 (dois) com outras decisões.



Importante registrar que a magistrada titular afastou-se com frequência da Unidade, em decorrência de convocações para substituição de desembargadores no Regional.

| MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| PRAZO MÉDIO (dias) | | |
| | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | 3,71 | 3,23 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 28 |
| Processos convertidos em diligência | | 4 |

*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte- Sistema e-Gestão

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO ENTÃO JUIZ SUBSTITUTO FIXO

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que, no período correccionado, o então Juiz Substituto Fixo Arnóbio Teixeira de Lima realizou 575 (quinhentas e setenta e cinco) audiências e solucionou 596 (quinhentos e noventa e seis) feitos, dos quais 442 (quatrocentos e quarenta e dois) com exame de mérito, sendo 176 (cento e setenta e seis) conciliados, 262 (duzentos e sessenta e dois) julgados e 04 (quatro) extintos; e, sem exame de mérito, 154 (cento e cinquenta e quatro), sendo 35 (trinta e cinco) extintos, 96 (noventa e seis) arquivados, 18 (dezoito) com homologação de desistência e 05 (cinco) com outras decisões.



| ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | |
| | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | 2,04 | 1,58 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 140 |
| Processos convertidos em diligência | | 2 |

DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO PELOS SISTEMAS SUAP E E-GESTÃO

| AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO | | | |
|---|-------------------------|----------------------------|-----------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 11 | Extintos | 2 |
| Julgados | 18 | Arquivados | 10 |
| Extintos | 0 | Desistência | 1 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 1 |
| TOTAL | 29 | TOTAL | 14 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário | |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | 8,6 | 5,65 | |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 15 | |
| Processos convertidos em diligência | | 0 | |



| ALEXANDRE AMARO PEREIRA | | | |
|---|-----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 13 | Extintos | 2 |
| Julgados | 27 | Arquivados | 5 |
| Extintos | 0 | Desistência | 2 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 1 |
| TOTAL | 40 | TOTAL | 10 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 6,89 | 6,17 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 18 | |
| Processos convertidos em diligência | | 0 | |

| ALEXANDRE ROQUE PINTO | | | |
|---|------------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 53 | Extintos | 18 |
| Julgados | 115 | Arquivados | 29 |
| Extintos | 1 | Desistência | 9 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 3 |
| TOTAL | 169 | TOTAL | 59 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 8,69 | 9,39 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 87 | |
| Processos convertidos em diligência | | 5 | |

2

Almeida



| CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA | | | |
|---|-----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 0 | Extintos | 0 |
| Julgados | 19 | Arquivados | 0 |
| Extintos | 0 | Desistência | 0 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 0 |
| TOTAL | 19 | TOTAL | 0 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 6 | 8,53 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 12 | |
| Processos convertidos em diligência | | 1 | |

| FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA | | | |
|---|----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 1 | Extintos | 1 |
| Julgados | 7 | Arquivados | 2 |
| Extintos | 0 | Desistência | 0 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 0 |
| TOTAL | 8 | TOTAL | 3 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 0 | 12 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 4 | |
| Processos convertidos em diligência | | 0 | |



| JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES | | | |
|---|-----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 2 | Extintos | 0 |
| Julgados | 17 | Arquivados | 3 |
| Extintos | 0 | Desistência | 0 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 0 |
| TOTAL | 19 | TOTAL | 3 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 0 | 11,5 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 13 | |
| Processos convertidos em diligência | | 3 | |

| JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO | | | |
|---|----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 1 | Extintos | 1 |
| Julgados | 0 | Arquivados | 0 |
| Extintos | 0 | Desistência | 0 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 0 |
| TOTAL | 1 | TOTAL | 1 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 0 | 0 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 0 | |
| Processos convertidos em diligência | | 0 | |



| JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR | | | |
|---|-----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 48 | Extintos | 2 |
| Julgados | 20 | Arquivados | 6 |
| Extintos | 0 | Desistência | 1 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 4 |
| TOTAL | 68 | TOTAL | 13 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 13 | 18,22 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 6 | |
| Processos convertidos em diligência | | 0 | |

| LINDINALDO SILVA MARINHO | | | |
|---|----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 1 | Extintos | 0 |
| Julgados | 4 | Arquivados | 1 |
| Extintos | 0 | Desistência | 0 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 0 |
| TOTAL | 5 | TOTAL | 1 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 14,5 | 12,5 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 1 | |
| Processos convertidos em diligência | | 0 | |



| LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES | | | |
|---|-----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 15 | Extintos | 0 |
| Julgados | 7 | Arquivados | 5 |
| Extintos | 0 | Desistência | 0 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 0 |
| TOTAL | 22 | TOTAL | 5 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 3 | 6 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 6 | |
| Processos convertidos em diligência | | 0 | |

| RENATA MARIA MIRANDA SANTOS | | | |
|---|----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 4 | Extintos | 1 |
| Julgados | 3 | Arquivados | 0 |
| Extintos | 0 | Desistência | 0 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 0 |
| TOTAL | 7 | TOTAL | 1 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 12 | 10,67 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 1 | |
| Processos convertidos em diligência | | 0 | |



| VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ | | | |
|---|-----------|----------------------------|----------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 22 | Extintos | 4 |
| Julgados | 43 | Arquivados | 13 |
| Extintos | 4 | Desistência | 3 |
| Outras decisões | 0 | Outras decisões | 2 |
| TOTAL | 69 | TOTAL | 22 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 8,25 | 17,96 |
| SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | | 25 | |
| Processos convertidos em diligência | | 1 | |

*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de Transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o despacho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão

DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS NO PERÍODO CORREICIONADO

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Margarida Alves de Araújo Silva, o então Juiz Substituto Fixo Arnóbio Teixeira de Lima e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na Vara correicionada durante o mencionado período.



DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| PRAZOS MÉDIOS DA VARA | |
|---|--------------------------------|
| RITO SUMARÍSSIMO (em dias) | 1º/05/2013 a 31/03/2014 |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 37,13 |
| Da conclusão até a prolação da sentença | 2 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução | 58,7 |
| RITO ORDINÁRIO (em dias) | 1º/05/2013 a 31/03/2014 |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 48 |
| Da conclusão até a prolação da sentença | 3 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução | 112,18 |

*Fonte: Suap e Sistema e-Gestão

No período correicionado, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 37,13 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 2 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 58,7 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 48 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 3 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 112,18 dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

| FASE DE CONHECIMENTO | |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| Período | 1º/05/2013 a 31/03/2014 |
| Casos Novos | 1489 |
| Remanescentes de período anterior | 597 |
| Recebidos com sentença anulada | 4 |
| Total de processos | 2090 |
| Solucionados | 1414 |
| Pendentes de solução | 676 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, a Vara recebeu 1489 (mil quatrocentas e oitenta e nove) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 597

2

[Assinatura]



(quinhentas e noventa e sete), e a 04 (quatro) processos com sentença anulada ou reformada, totalizaram 2090 (dois mil e noventa) processos, sendo solucionados 1414 (mil quatrocentos e quatorze), restando 676 (seiscentos e setenta e seis) feitos pendentes na fase instrutória.

| DOS PROCESSOS RESOLVIDOS | |
|--|-------------------------|
| Período | 1º/05/2013 a 31/03/2014 |
| Conciliados | 479 |
| Julgados procedentes | 47 |
| Julgados procedentes em parte | 359 |
| Julgados improcedentes | 177 |
| Extintos (com e sem exame de mérito) | 85 |
| Arquivados | 206 |
| Desistências (com e sem exame de mérito) | 43 |
| Com outras decisões | 18 |
| TOTAL | 1414 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

| INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
|---|-----------|----------|-----------|
| | Recebidos | Baixados | Pendentes |
| Embargos de declaração* | 188 | 201 | 15 |
| Pedido de antecipação de tutela | 139 | 148 | 2 |
| Impugnação à sentença de liquidação | 25 | 26 | 1 |
| Embargos à execução | 38 | 63 | 54 |
| Embargos à arrematação* | 1 | 1 | 5 |
| Exceções de pré-executividade | 10 | 12 | 4 |

*Fonte: Sistema e Gestão

*Muitos dos Embargos de Declaração pendentes já foram julgados posteriormente à 31/03/2014.

* A apreciação dos Embargos à Arrematação é de competência da Central de mandados,

No período correccionado, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** recebidos 188 (cento e oitenta e oito), baixados 201 (duzentos e um), pendentes de julgamento 15 (quinze); **b) pedidos de antecipação de tutela:** recebidos 139 (cento e trinta e nove), baixados 148 (cento e



quarenta e oito), pendentes de julgamento 02 (dois); **c) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 25 (vinte e cinco), baixadas 26 (vinte e seis), pendente de julgamento 01 (uma); **d) embargos à execução:** recebidos 38 (trinta e oito), baixados 63 (sessenta e três), pendentes de julgamento 54 (cinquenta e quatro); **e) embargos à arrematação:** recebido e baixado 01 (um), pendentes de julgamento 05 (cinco); **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 10 (dez), baixadas 12 (doze), pendentes de julgamento 04 (quatro).

DA FASE EXECUTÓRIA

| FASE EXECUTÓRIA | |
|--|-------------------------|
| Período | 1º/05/2013 a 31/03/2014 |
| Execuções iniciadas | 369 |
| Execuções pendentes do mês anterior | 1181 |
| Processos desarquivados para continuação da execução | 66 |
| Processos recebidos de outros órgãos | 0 |
| Processos remetidos a outros órgãos | 1 |
| Execuções encerradas no período | 321 |
| Processos arquivados provisoriamente | 60 |
| Processos pendentes de execução | 807 |
| Processos pendentes em arquivo provisório | 164 |
| Total de processos na fase de execução | 971 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período correccionado, foi constatado que houve o registro de 369 (trezentas e sessenta e nove) execuções iniciadas e 66 (sessenta e seis) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1181 (mil cento e oitenta e um), totalizaram 1616 (mil seiscentos e dezesseis) feitos. Foram encerradas 321 (trezentas e vinte e uma) execuções, 1 (um) processo foi remetido a outro órgão e 60 (sessenta) foram arquivados provisoriamente, restando 807 (oitocentos e sete) feitos pendentes de execução e 164 (cento e sessenta e



quatro) de saldo no arquivo provisório, totalizando 971 (novecentos e setenta e um) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

| PROCESSOS CONCILIADOS | |
|--|-------------------------|
| PERÍODO | 1º/05/2013 a 31/03/2014 |
| Total de processos decididos na fase de conhecimento | 1414 |
| Conciliados | 479 |
| Percentual de conciliação alcançado | 33,87% |
| Processos conciliados na fase de execução | 64 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, foram conciliados 479 (quatrocentos e setenta e nove) processos, que corresponde a 33,87% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 64 (sessenta e quatro) processos.

DAS CARTAS PRECATÓRIAS

| CARTAS PRECATÓRIAS | |
|--------------------------------------|-----|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | |
| JUIZO DEPRECANTE | |
| Expedidas | 127 |
| Devolvidas pelo Juízo Deprecado | 110 |
| JUIZO DEPRECADO | |
| Pendentes de devolução em 31/03/2014 | 38 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

DAS AUDIÊNCIAS

As audiências, na Vara correicionada, são realizadas das segundas às sextas-feiras.



| DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS | | | |
|---|---------------------------------------|----------------------|-------------|
| 1º/05/2013 a 31/03/2014 | | | |
| REALIZADAS | Inicial | 465 | |
| | Instrução | 499 | |
| | **Razões finais | 288 | |
| | Julgamento | 10 | |
| | Una | 452 | |
| | Conciliação | Fase de conhecimento | 11 |
| | | Fase de execução | 2 |
| | Total de audiências realizadas | | 1727 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

** Fonte: Suap

DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

| PAGAMENTOS | |
|---|--------------------------------|
| PERÍODO | 1º/05/2013 a 31/03/2014 |
| Valores pagos aos reclamantes decorrente de acordo | R\$ 3.187.877,69 |
| Valor pago ao reclamante em decorrência de execução | R\$ 3.229.421,08 |
| TOTAL | R\$ 6.417.298,77 |
| ARRECADAÇÕES | |
| Valores arrecadados a título de custas processuais | R\$ 212.291,51 |
| Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária | R\$ 927.769,37 |
| Valores arrecadados a título de imposto de renda | R\$ 97.484,91 |
| TOTAL | R\$ 1.237.545,79 |
| Custas Processuais dispensadas | R\$ 179.694,75 |

*Fonte: Suap e Sistema e-Gestão

No período correicionado, a Vara liberou para os reclamantes a importância de R\$ 3.187.877,69 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) em virtude de acordo e R\$ 3.229.421,08 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 6.417.298,77 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e oito



reais e setenta e sete centavos). Recolheu R\$ 212.291,51 (duzentos e doze mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) a título de custas processuais, R\$ 927.769,37 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 97.484,91 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) a título de imposto de renda, totalizando a quantia de R\$ 1.237.545,79 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Com relação às custas processuais, foi constatado que, no período correccionado, a Unidade dispensou o valor de R\$ 179.694,75 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

| DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO | |
|--|--------------------------------|
| Número de processos inspecionados no exercício de 2013 - SUAP | 2951 |
| Número de processos inspecionados no período de 1º/05/2013 a 31/03/2014 - SUAP | 1561 |
| PERÍODO | 1º/05/2013 a 31/03/2014 |
| BNDT | |
| Processos com registro de dados | 608 |
| Processos com inclusão de devedor | 353 |
| Processos com exclusão de devedor | 217 |
| Saldo de processos com devedores inscritos | 1213 |
| NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS: | |
| Consultas realizadas pela Juíza Margarida Alves de Araújo Silva | 124 |
| Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Arnóbio Teixeira de Lima | 205 |



DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara correicionada tem contribuído para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento merecem destaque: **a)** padronização de procedimentos e especificação correta do fluxo processual; **b)** eliminação de rotinas inúteis; **c)** divisão de tarefas, respeitando aptidões e habilidades dos servidores; **d)** redução constante de inconsistências da base de dados do SUAP; **e)** atendimento ao público com respeito, presteza, celeridade e segurança; **f)** intensificação e ampliação da utilização de ferramentas *online* disponíveis – RENAJUD, INFOJUD, BACENJUD, Malote Digital e demais convênios; **g)** promoção de ações necessárias ao efetivo cumprimento do julgado, utilizando-se de todos os meios eletrônicos disponíveis; **h)** adoção da política do reduzir e reutilizar; **i)** interação entre os servidores, para que desempenhem diversas tarefas, trocando experiências e disseminando conhecimentos.

Registra, finalmente, que nenhum indicador de desempenho listado no Mapa de Contribuição foi medido pela Unidade correicionada.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que, durante o período correicionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais, visando alcançar melhores taxas de descongestionamento nas fases de conhecimento e execução, firmada na cultura do processo eletrônico, quais sejam: **a)** otimização dos trâmites processuais,



evitando lançamento de prazos internos em relação ao cumprimento de diligências, juntada de protocolos, expedição de documentos, procurando realizá-los de forma célere; **b)** padronização de expedientes, mantendo banco de modelos para cartas precatórias, despachos de rotina, ofícios e mandados; **c)** divisão de processos nos setores, resultando em um melhor fluxo, para que o gestor acompanhe e oriente os advogados que o procurem na Unidade; **d)** atendimento ao público, evitando acúmulo de pessoas no balcão, para uma melhor prestação jurisdicional; **e)** recebimento de laudos periciais, que são protocolizados na Unidade correicionada, e fornecimento de documentos em PDF aos peritos, quando necessário, ambos por e-mail, buscando agilizar a atuação dos profissionais na realização da perícia, para a entrega célere do laudo, evitando que os processos permaneçam por longo tempo fora de pauta; **f)** não fornecimento às partes de cópias de peças processuais, exceto aquelas necessárias, com o intuito de acostumar os jurisdicionados a solicitá-las aos seus advogados ou a realizar pesquisas no *site* do Regional.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional em relação à taxa de congestionamento na fase de execução; **b)** envidem esforços a fim de reduzir os prazos médios do ajuizamento até a realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo (37,13 dias) como no ordinário (48 dias), promovendo a inclusão de mais processos nas pautas e estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** envidem esforços no intuito de atingir a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013, tendo em vista que não foi cumprida no exercício de 2013; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do



empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; e) encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; f) atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; g) antes de determinarem o sobrestamento do feito visando a aplicação da prescrição intercorrente, após o chamamento do credor para indicar meios para prosseguimento dos atos executórios, utilizem os meios eletrônicos BACENJUD, RENAJUD E INFOJUD, a teor do que determina o art. 129 e parágrafos do Provimento Consolidado deste Regional; h) quando do encerramento da instrução processual, evitem designar, sem um motivo real que justifique, audiência para razões finais, concluindo os autos para julgamento, observando, como praxe processual, o comando do art. 850 da CLT; **2) ao Diretor da Vara que:** a) acompanhe, atentamente e mensalmente, os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados; b) passe a utilizar, na medida do possível, o sistema de distribuição de processos por faixa processual como forma de aprimoramento, buscando a melhoria contínua e a padronização de procedimentos, visando à qualificação dos servidores, eliminando a figura do servidor especialista e facilitando o gerenciamento da Vara; c) quando houver descumprimento de acordo homologado, oriente os servidores da Unidade no sentido de procederem ao cancelamento dos lançamentos das parcelas agendadas; **3) aos servidores da Vara que:** a) disponibilizem os PDF's das consultas periódicas realizadas nos autos que aguardam desfecho de outros processos, a exemplo de cartas precatórias, agravos de instrumento e processos que receberam penhora no rosto dos autos, oportunizando aos jurisdicionados a compreensão da situação em que suas demandas se encontram, evitando o ocorrido nos Processos 1201.2011.001, 941.2007.001, 751.2012.001 e 431.2013.001, dentre outros; b) quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Areia, Mamanguape, Itabaiana, Itaporanga, Guarabira, Sousa, Cajazeiras,



Catolé do Rocha, Patos, Monteiro, Picuí e ao Fórum Irineu Jóffily de Campina Grande, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013, 014/2013, 001/2014, 002/2014 e 004/2014 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor destaca que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em se tratando de uma Vara da Capital, apresentou resultado expressivo em relação ao percentual alcançado na taxa de congestionamento da fase de conhecimento, de 22,24%, relativo ao exercício de 2013, percentual este inferior ao estabelecido como meta por este Regional.

Ressalta os excelentes prazos médios da Unidade compreendidos entre a conclusão e a prolação da sentença, que, no rito sumaríssimo, foi de 2 dias e, no rito ordinário, de 3 dias.

Porém, constata o Corregedor o não cumprimento, no exercício de 2013, da meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de execução, bem como da Meta 1 do CNJ, razão pela qual exorta todos os integrantes da Unidade correicionada para que envidem esforços na consecução dos objetivos propostos por este Regional e pelo CNJ no sentido de que a Unidade alcance as referidas metas no exercício de 2014.

Quando da análise dos processos que tramitam atualmente na Unidade correicionada, verifica o Corregedor, com satisfação, que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa preza pela padronização dos procedimentos e ordenamento dos atos processuais, em respeito às recomendações emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e deste Regional, medidas essas evidenciadas pela clareza na visualização e compreensão dos autos, que, somadas ao empenho do seu corpo técnico e à utilização de todos os meios de coerção do devedor, contribuem para a



excelente prestação jurisdicional da Unidade e, por conseguinte, a satisfação do crédito exequendo.

Igualmente digno de registro, o comprometimento do Diretor de Secretaria Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro que, além de desenvolver suas atividades de rotina na Vara correicionada, auxilia a Secretaria da Corregedoria, com presteza e solicitude, fornecendo os relatórios do Sistema BACENJUD, relatórios estes indispensáveis para a realização dos trabalhos correicionais.

O Corregedor ressalta, ainda, o efetivo empenho de todos os integrantes da Vara, que, com dedicação e comprometimento, colaboraram de forma decisiva para o resultado bastante positivo ora apresentado, pelo que parabeniza a todos.

Ressalta, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, lembrando que, dentro em breve, este novo Sistema será implantado em todo o Regional, razão pela qual conclama a todos para abraçarem, com otimismo e coragem, essa nova fase, sabendo que estarão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse projeto.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, ao Diretor de Secretaria Sampaio Geraldo Lopes



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

Ribeiro e aos servidores Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti, Cleonice Barbosa Farias de Souza, Francisco Eduardo Henrique de Araújo, Frederico Belarmino Porto, José Ailton Félix de Souza, José Ledo Nóbrega de Queiroz, Joselita de Oliveira Tessarotto, Joselito Pereira dos Santos, Mércia Cristina Pita Mercês Almeida, Renê Moura Brasil, Rita de Cássia Barroso, Sinval Duarte Filho, Willa Procópio Rodrigues Ortega e Wilka Carlos Lima Vidal, ao estagiário Mateus Felipe de Barcelos, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, no dia 22 de maio do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor

Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá
FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ
Juíza Substituta